



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# **DIÁRIO OFICIAL**

Ano V - Edição Nº CDXXIX de 25 de Março de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=442](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=442)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXXIX de 25 de Março de 2020

### O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### SUMÁRIO

**PORTARIAS: 103/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA ...





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição N° CDXXIX de 25 de Março de 2020

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 103/2020**

### Portaria N.º 103/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal n° 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 24 de março de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 24/03/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 23 de março de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde –





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXXIX de 25 de Março de 2020

### EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Morais**  
Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**  
Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social (Viçosa Prev)

